

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA ATIVIDADES DO SESC SERGIPE

O Serviço Social do Comércio – Sesc/SE torna público que realizará, no período de **09 de setembro de 2026 a 09 de setembro de 2027**, as inscrições para o Credenciamento de prestadores de serviços necessários para as atividades desenvolvidas pelo Departamento Regional do Sesc Sergipe.

O credenciamento tem por finalidade possibilitar a contratação de profissionais qualificados para atuação em diferentes ações institucionais, na prestação de serviços, para atuação em projetos, oficinas, cursos, apresentações, ensaios, formações e demais ações, assegurando a qualidade das entregas e o alinhamento às diretrizes institucionais do Sesc/SE.

1. OBJETO

Credenciamento de prestadores de serviços para atuação em ações institucionais do Sesc/SE, compreendendo projetos, oficinas, cursos, apresentações, ensaios, formações e demais ações, conforme categorias e funções estabelecidas neste edital:

- Facilitadores para desenvolvimento de práticas formativas
- Monitores de música para mediação e apoio em ações;
- Produtor Cultural para atuar como canal oficial de comunicação e mediação entre a direção da instituição promotora (Sesc), a equipe técnica de palco, os prestadores de serviço e o corpo artístico;
- Roadie

1.1 O credenciamento constitui cadastro de prestadores aptos à contratação futura, não gerando qualquer expectativa de contratação, exclusividade ou garantia de quantitativo mínimo de serviços.

1.2 O proponente poderá se inscrever em uma ou mais áreas temáticas e/ou funções desde que comprove experiência.

1.3 A avaliação será realizada por área temática e/ou função, podendo o proponente ser habilitado em uma ou mais categorias.

1.4 A participação ocorrerá conforme necessidade do Sesc/SE.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado pelo Sesc/SE: <https://forms.cloud.microsoft/r/8ppQiu2MfH>.

2.2. O primeiro corte de inscritos será realizado de 09 a 16 de setembro e os demais a cada 03 (três) meses a contar desta data.

2.3 O candidato deverá encaminhar para o e-mail credenciamento@se.sesc.com.br. toda a documentação comprobatória necessária para habilitação no credenciamento, conforme disposto nos itens 5.4 e 5.5, imediatamente após a realização da inscrição online, sendo essa etapa obrigatória para validação da candidatura.

2.4 Inscrições com documentação incompleta não serão consideradas.

3. DO CHAMAMENTO

A Comissão de Seleção será composta por técnicos dos Programas do Sesc/SE envolvidos na execução das ações educacionais, científicas e de comunicação, podendo incluir representantes das áreas técnicas correlatas às atividades previstas neste edital.

Critérios de avaliação:

Critério	Descrição	Pontuação
Formação / capacitação	Cursos ou formação na área	0 a 3
Experiência comprovada	Atuação na função	0 a 3
Portfólio / currículo	Qualidade técnica	0 a 4

Pontuação máxima: 10 pontos

Pontuação mínima: 7 pontos

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Os prestadores de serviços credenciados poderão ser convocados para atuar na produção, participação e desenvolvimento de conteúdos e ações institucionais, incluindo atividades educacionais, científicas, de comunicação, no âmbito dos programas do Sesc/SE.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 O credenciado poderá ser contratado como Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (inclusive MEI).

5.2 A convocação será realizada conforme necessidade dos projetos.

5.3 O convocado deverá apresentar:

5.4 Pessoa Jurídica

5.4.1 Cartão CNPJ;

5.4.2 Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal;

5.4.3 Certidão Negativa Estadual;

5.4.4 Certidão Negativa Municipal;

5.4.5 Certidão Negativa Trabalhista;

5.4.6 Comprovante dos dados bancários da empresa (conta corrente ou conta poupança em nome da empresa);

5.4.9 Títulos e/ou atividades informadas na inscrição;

5.5 Pessoa Física

5.5.1 RG | CPF;

5.5.2 CTPS – Carteira de Trabalho contendo as informações com dados pessoais e nº do documento;

5.5.3 Comprovação do nº PIS – Programa de Integração Social ou nº PASEP – Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público;

5.5.4 Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal;

5.5.5 Certidão Negativa Estadual;

5.5.6 Certidão Negativa Municipal;

5.5.7 Comprovante de residência em nome do proponente

5.5.8 Títulos e/ou atividades informadas na inscrição;

O credenciado terá prazo para confirmar disponibilidade após convocação.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 O pagamento será realizado por participação.

6.2 Os/as proponentes selecionados poderão ser contratados como pessoa física ou jurídica (incluindo MEI), conforme inscrição realizada, observando-se a natureza da atividade e a carga horária envolvida.

Modalidade de Atuação	Descrição	Valor de Referência
Facilitador/a de Canto Carga horária: até 20h	Planejar e ministrar cursos de técnica vocal, abordando aspectos como fisiologia da voz, respiração, apoio, ressonância, projeção vocal e exercícios de aquecimento e desaquecimento. Desenvolver atividades voltadas à afinação, percepção melódica, dicção, articulação, interpretação e expressividade vocal. Orientar os participantes quanto à postura corporal, presença de palco e performance artística, tanto em apresentações individuais quanto coletivas. Selecionar repertório didático compatível com o nível técnico dos alunos, promovendo o desenvolvimento vocal, musical e interpretativo por meio de práticas de canto solo e em conjunto.	R\$ 2.000,00
Facilitador/a de Instrumentos de Sopros Carga horária: até 20h	Planejar e ministrar cursos voltados ao desenvolvimento técnico dos instrumentos de sopro, abordando embocadura, postura corporal, controle da respiração, emissão, sustentação e dinâmica do som. Desenvolver técnicas de dedilhado, articulação (staccato, legato, entre outras), leitura e interpretação de partituras, além de exercícios de percepção musical e prática instrumental. Orientar quanto à montagem, regulagem, conservação e manutenção preventiva dos instrumentos, incluindo o uso e ajuste de palhetas para clarinete e saxofone. Conduzir ensaios individuais e coletivos, promovendo a integração do naipe, o equilíbrio sonoro e a prática de conjunto.	R\$ 2.000,00
Facilitador/a de Contrabaixo (Elétrico ou Acústico) Carga horária: até 20h	Planejar e ministrar cursos voltados ao desenvolvimento técnico do contrabaixo elétrico ou acústico, abordando percepção rítmica, precisão métrica e a função harmônica do instrumento na condução musical. Desenvolver técnicas de execução, como pizzicato, uso do arco (contrabaixo acústico), slap, abafamento e digitação, além de leitura e interpretação de cifras, tablaturas e partituras em clave de fá. Orientar quanto ao mapeamento do braço do instrumento, à construção de linhas de baixo em diferentes estilos musicais e ao uso de amplificadores, equalização e timbragem, promovendo o desenvolvimento técnico, musical e a prática de conjunto.	R\$ 2.000,00

Facilitador/a de Violino (Cordas Friccionadas) Carga horária: até 20h	Planejar e ministrar cursos voltados ao desenvolvimento técnico do violino, abordando postura corporal, posicionamento adequado do instrumento, utilização de espaleira e queixeira, além da correta empunhadura e condução do arco. Desenvolver técnicas de afinação, mudanças de posição, coordenação entre as mãos e diferentes articulações do arco, como <i>detaché</i>, <i>martelé</i>, <i>spiccato</i> e <i>legato</i>. Orientar a leitura e interpretação de partituras, considerando as claves específicas de cada instrumento, bem como promover práticas de conjunto, música de câmara e repertório orquestral, estimulando a escuta coletiva, a integração musical e o desenvolvimento artístico dos participantes.	R\$ 2.000,00
Facilitador/a de Viola (Cordas Friccionadas) Carga horária: até 20h	Planejar e ministrar cursos voltados ao desenvolvimento técnico da viola, abordando postura corporal, posicionamento adequado do instrumento, utilização de espaleira e queixeira, além da correta empunhadura e condução do arco. Desenvolver técnicas de afinação, mudanças de posição, coordenação entre as mãos e diferentes articulações do arco, como <i>detaché</i>, <i>martelé</i>, <i>spiccato</i> e <i>legato</i>. Orientar a leitura e interpretação de partituras, considerando as claves específicas de cada instrumento, bem como promover práticas de conjunto, música de câmara e repertório orquestral, estimulando a escuta coletiva, a integração musical e o desenvolvimento artístico dos participantes.	R\$ 2.000,00
Facilitador/a de Violoncelo (Cordas Friccionadas) Carga horária: até 20h	Planejar e ministrar cursos voltados ao desenvolvimento técnico do violoncelo (Cordas Friccionadas), abordando postura corporal, posicionamento adequado do instrumento, utilização do espigão, além da correta empunhadura e condução do arco. Desenvolver técnicas de afinação, mudanças de posição, coordenação entre as mãos, extensão, vibrato e diferentes articulações do arco, como <i>detaché</i>, <i>martelé</i>, <i>spiccato</i> e <i>legato</i>. Orientar a leitura e interpretação de partituras, considerando as claves de fá, dó e sol utilizadas no instrumento, bem como promover práticas de conjunto, música de câmara e repertório orquestral, estimulando a escuta coletiva, a integração musical e o desenvolvimento artístico dos participantes.	R\$ 2.000,00
Facilitador/a de Teclado Carga horária: até 20h	Planejar e ministrar cursos voltados ao desenvolvimento técnico do teclado, abordando coordenação e independência das mãos, leitura e interpretação de partituras nas claves de Sol e Fá, além de fundamentos de harmonia aplicada, formação de acordes, inversões, campos harmônicos e condução de vozes. Orientar a utilização dos recursos tecnológicos do instrumento, como seleção de timbres, configurações <i>split</i> e <i>layer</i>, uso de pedais e metrônomo, bem como a elaboração de arranjos e técnicas de acompanhamento em diferentes estilos musicais, promovendo a prática individual e em conjunto.	R\$ 2.000,00
Roadies (Técnicos de Palco) Diária	Planejar e executar os serviços de montagem, desmontagem, transporte e organização de instrumentos musicais e equipamentos de palco (<i>backline</i>), assegurando seu correto funcionamento antes, durante e após as apresentações. Realizar a disposição dos equipamentos conforme o <i>stage plot</i> e a <i>input list</i> fornecidos pela	

(até 08 horas de trabalho)	produção, efetuando a montagem, regulagem e afinação prévia dos instrumentos e equipamentos necessários. Prestar suporte técnico aos músicos durante ensaios, passagens de som e apresentações, realizando intervenções imediatas sempre que necessário. Zelar pela conservação dos equipamentos, pela organização do palco e pela segurança das áreas de circulação, contribuindo para a qualidade técnica e operacional das atividades musicais.	R\$ 200,00
Monitores de Música Por evento	Prestar apoio técnico e operacional às atividades formativas, auxiliando na organização dos espaços de aula e ensaio, incluindo a disposição de mobiliário, estantes, instrumentos e equipamentos. Realizar o controle de frequência dos participantes e apoiar a equipe docente na preparação, organização e distribuição de materiais didáticos. Orientar os alunos quanto aos horários, salas, ensaios e demais atividades da programação, atuando como elo entre participantes, facilitadores e coordenação. Auxiliar no controle, guarda, conservação e inventário dos instrumentos musicais, equipamentos e materiais pedagógicos utilizados durante o festival, contribuindo para o bom andamento das atividades.	R\$ 1.000,00
Produtor Cultural Por evento	Planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades do festival, assegurando o cumprimento do cronograma e a integração entre as equipes envolvidas. Supervisionar a infraestrutura física e técnica do evento, incluindo montagem de palco, sonorização, iluminação, salas de atividades e demais espaços. Coordenar a logística de atendimento aos artistas, jurados, facilitadores e demais profissionais, contemplando transporte, hospedagem, alimentação e camarins. Atuar como elo entre a instituição promotora, equipes técnicas, prestadores de serviços e artistas, garantindo a comunicação e a execução das atividades. Acompanhar e conferir a documentação administrativa necessária à contratação e aos pagamentos, em conformidade com as normas institucionais.	R\$ 2.000,00
Facilitação Gráfica Por hora	As atividades incluem: • Registro gráfico em tempo real de palestras, painéis, oficinas e debates; • Produção de painéis digitais ou físicos; • Síntese visual de conteúdos e discussões; • Organização gráfica de conceitos, ideias e fluxos apresentados nos eventos; • Apoio visual à mediação e sistematização de experiências; • Entrega de material gráfico produzido durante os eventos; • Comparecer com pelo menos 30 minutos de antecedência ao início das atividades; • Participar de reuniões de alinhamento, quando necessário; • Apresentar postura profissional, respeitando as diretrizes da instituição. *A atuação poderá ocorrer em atividades presenciais, híbridas ou virtuais.	R\$ 500,00

* A carga horária será definida previamente na convocação do proponente para a execução do serviço.

6.3 O Sesc/SE, de acordo com sua disponibilidade financeira e orçamentária, poderá reajustar os valores após 12 (doze) meses de vigência do credenciamento.

6.4 A Nota Fiscal deverá ser emitida em até 48h após a prestação de serviço, sendo a data limite o dia 18 de cada mês. As notas fiscais emitidas após esta data deverão ser canceladas. O pagamento será efetuado após envio da documentação fiscal para o requisitante do serviço.

6.5 Na ocasião de processo de pagamento, durante a vigência da contratação, a pessoa proponente deverá manter a regularidade das documentações solicitadas (itens 5.4 e 5.5).

6.6 Para pagamento de Pessoa Física, o valor bruto retido de INSS será de 20%, conforme tabela da legislação vigente;

6.7 O pagamento será efetuado em até 30 dias, posterior ao envio da documentação fiscal, após a efetiva conclusão do serviço solicitado.

7. DO RESULTADO

7.1 Os classificados terão seus nomes divulgados no site: www.sesc-se.com.br a cada 3 meses por categoria e ordem de inscrição, sendo que a primeira análise de inscrição será realizada com os proponentes inscritos até 16 de setembro de 2026 e posteriormente segue de forma trimestral, contados da primeira publicação de resultado.

7.2 O Resultado do credenciamento será divulgado, utilizando-se a ordem de inscrição, a qual será seguida para a convocação.

7.3 O credenciamento será de fluxo contínuo, com atualizações trimestrais na classificação dos candidatos. O processo de inscrição permanecerá aberto, permitindo que novos interessados participem a qualquer momento.

7.3.1 A cada três meses, será publicada uma atualização da classificação, contemplando:

- A permanência dos instrutores já credenciados, sem necessidade de nova inscrição.
- A reavaliação dos candidatos que não obtiveram a pontuação mínima na análise anterior, possibilitando a reapresentação da documentação corrigida.
- A inclusão de novos candidatos que realizarem sua inscrição no período.

8. DOS DADOS PESSOAIS

8.1 Em observância a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), o candidato inscrito consente com a coleta, o processamento e a utilização dos seus dados pessoais, pelo SESC, para fins estritamente necessários referentes à sua participação neste credenciamento.

8.2 Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência.

8.3 O Sesc/SE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais.

9. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

O proponente autoriza, desde já, o uso da veiculação e/ou propaganda da imagem, para fins de veiculação das atividades do SISTEMA FECOMÉRCIO SESC/SENAC, não podendo em que tempo for pleitear qualquer indenização, inclusive o direito contido no Art. 5º, X, da Carta Magna;

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem e quaisquer outros custos necessários para a execução dos serviços serão de inteira responsabilidade do contratado, não cabendo ao Sesc/SE qualquer tipo de ressarcimento.

- 10.2 O candidato deverá ter disponibilidade de horário compatível com a necessidade do Sesc/SE;
- 10.3 A empresa não se responsabiliza pelo candidato que não enviar a documentação necessária.
- 10.4 Das decisões caberá recurso no prazo de 02 dias úteis dirigidos à Direção Regional.
- 10.5 O prazo de vigência do credenciamento objeto do presente Edital será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do resultado do documento de ratificação da autoridade competente do Sesc.
- 10.6 É vetada a participação do corpo diretivo, funcionários do Sistema Fecomércio | Sesc | Senac e seus parentes, em até terceiro grau.
- 10.7 O não cumprimento das obrigações pode acarretar ao credenciado as seguintes penalidades: advertência por escrito, descredenciamento, suspensão de contratar com o SESC/SE por até 02 (dois) anos e rescisão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 10.8 Dúvidas ou pedido de esclarecimentos relacionados a este processo devem ser através do contato: credenciamento@se.sesc.com.br.

Assinado eletronicamente por:
Clarissa Gois da Rocha Barros
CPF: ***.739.365-**
Data: 08/09/2026 15:52:12 -03:00

Clarissa Gois da Rocha Barros
Coordenadora do Programa Cultura